



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 22/03/2022

Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 15/03/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.408/2022



A SANÇÃO

Em 03/04/22

Presidente da C.M.IGA

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 15/03/2022

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 29/03/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Nomeia a Rua "Cinthia Severina Paraíso de França", e dá outras providências.

Art. 1º Fica nomeada como "Cinthia Severina Paraíso de França" a rua sem nome, localizada no Bairro Monjope, que se inicia no cruzamento com a estrada de Pitanga nas proximidades do Clube dos Panificadores, exatamente nas coordenadas 7°51'51.2"S 34°55'21.8"W até a confluência com a Rua Gravatá, nas coordenadas 7°52'02.2"S 34°55'06.4"W, somando um total de 854.3 metros em sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de março de 2022.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora